



DELIBERAÇÃO Nº 087/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 088/2017 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Conviver Marista”, da OSC Associação Paranaense de Cultura – APC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Conviver Marista”, da OSC Associação Paranaense de Cultura – APC, protocolo nº 15.355.403-0, no valor de R\$ 38.067,00 (trinta e oito mil e sessenta e sete reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**